



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*  
*Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5541; Fax (86) 3215-5540;*  
*Internet. [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) / [preg@ufpi.br](mailto:preg@ufpi.br)*

## PORTARIA N.º 005/2009-PREG

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e em face do que prevê o art. 8º da Resolução nº 83/07 – CEPEX,

### RESOLVE:

1. Autorizar, até 16 de março de 2010, a solicitação de matrículas à Diretoria de Administração Acadêmica, via Protocolo Central da Universidade Federal do Piauí, aproveitando vagas remanescentes:
  - 1.1 Em outra turma da mesma disciplina que o aluno não obteve confirmação de proposta, por falta de vagas, no período regular de matrícula.
2. Determinar o período de 17 a 20 para o deferimento e processamento das solicitações.

Teresina (PI), 9 (nove) de março de 2010.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Guiomar de Oliveira Passos'.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Guiomar de Oliveira Passos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
UFPI